



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.948/2013

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ERROZENILDA INACIA BARROS GOMES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ERROZENILDA INÁCIA BARROS GOMES**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência J, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 3.023/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR CÉSAR BOREL
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA